



PORTARIA Nº 108/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo para o exercício da função gratificada de Gerente da Proteção Social Especial o Município de Vera Mendes/PI e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor público efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI para as atribuições de Gerente da Proteção Social Especial, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o estabelecimento da função gratificada para o cargo de ouvidor do município, em virtude da lei nº 269/2023, anexo III.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal efetiva e estável, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de orientar social, a Sra. **JANAINA DE SOUSA MARQUES** portadora do CPF nº 015.265.933-19, para o exercer a função gratificada de Gerente da Proteção Social Especial, deste Município, na forma da Lei Municipal nº 269/2023.

Parágrafo único. A servidora, enquanto nomeada para função de ouvidor, fará jus ao recebimento de FG-12, nos termos do anexo III, da lei Municipal nº 269/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 20 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI